

**EUROFARMA LABORATORIOS S.A.**

CNPJ/ME nº 61.190.096/0001-92

NIRE 35.300.411.838

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 dias do mês de março de 2025, às 08:00 horas, na sede social da Eurofarma Laboratórios S.A., localizada na Rua Pascoal Pais, 525, 19º andar, Vila Cordeiro, CEP 04581-060, na Cidade e Estado de São Paulo (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, fica dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 15, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Maurizio Billi e secretariados pelo Sr. Marco Billi.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição, por meio de sua subsidiária **Eurofarma Dermocosméticos e Participações Ltda.**, de 60% (sessenta por cento) das ações representativas do capital social da empresa **Klibra Agenciamento de Marcas e Negócios S.A.**, com sede no Rio de Janeiro/RJ (“Contrato de Aquisição”), detentora de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social das empresas **Cosmoprime Distribuidora de Cosméticos Ltda.**, com sede em São Paulo/SP; **Distriprime Distribuidora de Cosméticos Ltda.**, com sede em Duque de Caxias/RJ e **Technopharma Farmácia de Manipulação Ltda.**, com sede no Rio de Janeiro/RJ (coletivamente, “Dermage”), pelo valor de R\$156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de reais) (“Transação”), a ser submetido ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), bem como a celebração de todos os demais documentos correlatos, incluindo acordo de acionistas entre as partes; (ii) outorga de garantia fidejussória no âmbito do Contrato de Aquisição e todos demais documentos correlatos e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

5. **DELIBERAÇÕES:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) aprovaram a celebração do Contrato de Aquisição e de todos os demais documentos correlatos, incluindo acordo de acionistas entre as partes;

(ii) autorizaram a outorga, pela Companhia, de todas as garantias fidejussórias necessárias no âmbito do Contrato de Aquisição e todos demais documentos correlatos;

(iii) autorizaram a Transação; e

(iv) autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Maurizio Billi. Secretário: Marco Billi. Membros do Conselho de Administração: Maurizio Billi, Marco Billi, Maira Billi, Cláudio Roberto Ely, Cristina Presz Palmaka de Luca, Juliana Rozenbaum Munemori, Julio Cesar Gagliardi, Nelson Augusto Mussolini e Marcelo Martins.

São Paulo/SP, 14 de março de 2025.

**7. ASSINATURAS:**

**Mesa:**

---

**Maurizio Billi**  
Presidente

---

**Marco Billi**  
Secretário

**Membros do Conselho de Administração:**

---

Maurizio Billi - Presidente

---

Marco Billi

---

Maira Billi

---

Claudio Roberto Ely

---

Cristina Presz Palmaka de Luca

---

Juliana Rozenbaum Munemori

---

Julio Cesar Gagliardi

---

Marcelo Martins

---

Nelson Augusto Mussolini